

## **ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING**

### **Reference: ActinoDeepSea/IA/2019-050**

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a doctorate Researcher in the framework of the project ACTINODEEPSEA: Bioprospecting actinobacteria from Portuguese deep-sea waters for the production of novel secondary metabolites with pharmaceutical and biotechnological applications, with the reference PTDC/BIA-MIC/31045/2017 and POCI-01-0145-FEDER-031045, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 – Operational Programme for Competitiveness and Internationalisation (POCI) and national funds through FCT/MCTES, according to the following conditions:

#### **1. Scientific area:** Biological Sciences

#### **2. Admission requirements**

- i) Hold a PhD in Biological, Biochemical or Biomedical Sciences, or in a related field, and meet the requirements of at least one of the paragraphs below;
- ii) Technical and scientific knowledge on bioprospection of marine sources;
- iii) Experience in the screening and chemical elucidation of microbial secondary metabolites;
- iv) Experience on genome mining using molecular tools, namely NGS and bioinformatic pipelines;

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biological, Biochemical or Biomedical Sciences, or related scientific areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

#### **3. Work plan**

The ACTINODEEPSEA project is focused on finding new bioactive secondary metabolites produced by actinobacteria from deep sea environments. The work to be developed by the candidate will comprise screening of a collection of actinobacteria currently available under the scope of the project for diverse bioactivities that include antimicrobial, anticancer, anti-inflammatory and anti-obesity; purification and structure elucidation of bioactive compounds; and identification of biosynthetic gene clusters coding for bioactive metabolites in selected actinobacterial isolates through whole genome sequence and subsequent genome mining.

#### **4. Legislation and official rules**

Decree-Law no. 57/2016 of 29<sup>th</sup> August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19<sup>th</sup> July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12<sup>th</sup> February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

## 5. Work place

The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, within Ecobiotec research team.

## 6. Duration of the contract

An uncertain term work contract will be signed starting January 2020, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, n.º 1 and n.º 2, h; and article n.º 148º, n.º 4 – Labour Code and article 6º, n.º 1 b and n.º 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

## 7. Monthly salary

The gross monthly salary is 2.128,34 € according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

## 8. Selection methods

The ranking of candidates will be performed by Curriculum Vitae evaluation based on:

- Academic qualification relevant for the scientific area: 50%;
- Merit of the curriculum for the scientific area: 50%.

The evaluation process may include an interview with the first three graders, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

## 9. Composition of the jury:

President of the jury: Maria de Fátima Carvalho

Vogal: Pedro Leão

Vogal: Ana Paula Mucha

## 10. Form of advertising/notification of results

The results of the evaluation will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo" in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right not to assign the research contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

## 11. Deadline for application

The competition is open from **13<sup>rd</sup> until 26<sup>th</sup> November 2019**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Curriculum Vitae;
- Copy of the eligibility certificates;
- Motivation letter

Applications must be sent by e-mail to: [mgalvao@ciimar.up.pt](mailto:mgalvao@ciimar.up.pt). The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)****Referência: ActinoDeepSea/IA/2019-050**

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Doutorado(a) no âmbito do projeto ACTINODEEPSEA: Bioprospeção de actinobactérias de mar profundo português para a produção de novos metabolitos secundários com aplicações farmacêuticas e biotecnológicas, com a referência PTDC/BIA-MIC/31045/2017 e POCI-01-0145-FEDER-031045, na Instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE2020 - Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI) e fundos nacionais através da FCT / MCTES, de acordo com as seguintes condições:

**1. Área científica:** Ciências Biológicas**2. Requisitos de admissão**

- i) Doutoramento em Ciências Biológicas, Bioquímicas, Biomédicas ou afins, e preencher os requisitos de pelo menos uma das alíneas seguintes;
- ii) Experiência técnica e científica em bioprospeção de fontes marinhas;
- iii) Experiência na triagem e elucidação química de metabolitos secundários microbianos;
- iv) Experiência em genome mining utilizando ferramentas moleculares, nomeadamente NGS e pipelines de bioinformática;

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Biológicas, Bioquímicas, Biomédicas e áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o referido diploma deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº. 66/2018 de 16 de agosto até a assinatura do contrato.

**3. Plano de trabalho**

O projeto ACTINODEEPSEA está focado na procura de novos metabolitos secundários bioativos produzidos por actinobactérias provenientes de ambientes de mar profundo. O trabalho a ser desenvolvido pelo candidato compreenderá a triagem de uma coleção de actinobactérias atualmente disponível no âmbito do projeto para diversas bioatividades que incluem antimicrobiana, anticancer, antiinflamatória e anti-obesidade; purificação e elucidação estrutural de compostos bioativos; e identificação de clusters de genes biossintéticos em isolados actinobacterianos selecionados através de sequenciação total do genoma e subsequente genome mining.

**4. Legislação e regulamentação aplicável**

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida

pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

## 5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Laboratório Ecobiotec do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, inserido na equipa ECOBIOTEC.

## 6. Duração do contrato

Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Janeiro de 2020, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

## 7. Remuneração

O montante é de 2.128,34 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial da carreira da investigação - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

## 8. Métodos de seleção

A avaliação terá em conta:

- a experiência científica relevante: 50%;
- o mérito do CV na área científica: 50%.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

### 9. Composição do Júri:

Presidente: Maria de Fátima Carvalho

Vogal: Pedro Leão

Vogal: Ana Paula Mucha

### 10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão.

### 11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto **de 13 a 26 de novembro de 2019**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação

As candidaturas deverão ser remetidas email para: [mgalvao@ciimar.up.pt](mailto:mgalvao@ciimar.up.pt) . As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.